

DECRETO Nº 3109/79  
de 08 de outubro de 1979

Fica criada a Comissão para o re-  
cadastramento do Imposto sobre  
Serviços de Qualquer Natureza -  
I.S.S.

O Prefeito Municipal de São José dos Cam-  
pos, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criada a Comissão para o  
recadastramento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (I.S.S.).

Artigo 2º - A Comissão instituída pelo ar-  
tigo anterior, será composta por representantes dos seguintes órgãos:

I - Prefeitura Municipal de São José dos -  
Campos:

- a) Departamento de Finanças,
- b) Assessoria de Planejamento e Coorde-  
nação,
- c) Assessoria de Comunicações e Rela-  
ções Públicas,
- d) Departamento Jurídico;

II - Urbanizadora Municipal S/A - URBAM;

III - TEMA - Técnica de Administração Empre-  
sarial S/C Ltda.

Artigo 3º - Fica designado para Coordena-  
dor da Comissão o Diretor do Departamento de Finanças.

Artigo 4º - A Comissão terá até 31 de mar-  
ço de 1980 para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 5º - Os trabalhos realizados pelos  
membros da Comissão não serão remunerados, mas considerados relevantes ser-  
viços prestados ao Município.


Artigo 6º - Este decreto entrará em vigor  
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Cam-  
pos, 08 de outubro de 1979.

  
Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Cont. do Decreto n.º 3109/79 - fls. 02 -

Registrado e publicado no Gabinete do Pre  
feito, aos oito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta  
e nove.



Hélio Augusto de Souza  
Chefe de Gabinete

DA/rma.